



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.454, de 11 de agosto de 2011.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 20.186,66 (VINTE MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 6.111, de 27 de dezembro de 2010

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 14.947,86 (quatorze mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS
0201-0618200112.009 – FUMREBOM, LEI Nº 3.112/97, DE 03/12/97, E ALTERAÇÕES
4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
(000083)R\$ 14.947,86
SOMA..... R\$ 14.947,86

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, parte do superávit financeiro existente em 31/12/2010 no recurso vinculado 2701, conta nº 04.044.465.0-2 do Banco Banrisul, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 5.238,80 (cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 03 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS - UNIÃO
1203-1030500282.126 – CAMPANHAS DE VACINAÇÃO - UNIÃO
3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
(000688)R\$ 5.238,80
SOMA..... R\$ 5.238,80

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2º, parte do superávit financeiro existente em 31/12/2010 no recurso vinculado 4730, conta nº 44.153-8 do Banco do Brasil, conforme demonstrativo anexo.



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

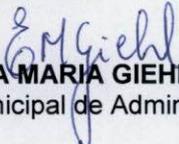
DECRETO Nº 8.454, de 11 de agosto de 2011.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 11 de agosto de 2011.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

**DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO SUPERAVIT FINANCEIRO
DOS RECURSOS VINCULADOS EM 31/12/2010**

| | | | | | |
|--------------------|----------------|------------|----------|--|---------------------|
| Recurso: | 2701 | Descrição: | FUMREBOM | | |
| Conta Bancária nº: | 04.044.465.0-2 | Banco: | Banrisul | Saldo em 31/12/10: | R\$107.269,36 |
| | | | | Saldo Bancário: | R\$107.269,36 |
| | | | | Restos a pagar exercício 2010: | R\$32.321,50 |
| | | | | Restos a pagar exercícios anteriores: | R\$0,00 |
| | | | | Saldo Disponível em 31/12/2010: | R\$74.947,86 |

Santa Cruz do Sul, 05 de janeiro de 2011.

André Weigel
Contador CRCRS 65.772

NILTON R. S. CAMARGO
Maj. OSEM
Id Fund 3194023

